

Art.3º - Após a publicação desta Resolução, a instauração da presente Sindicância será comunicada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, a fim de afastar eventual inscrição da SEDECTES como inadimplente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Art.4º - A Sindicância será procedida pelos servidores públicos José Marcelo Rodrigues Freire, MASP 572.133-7, e Bonsel Bel Fernandes Batista – MASP: 1.018.735-9.

Art. 5º - Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos de Sindicância, insaturada por esta Resolução, e apresentação de relatório conclusivo a ela correspondente, com posterior envio ao MCTIC, para os devidos fins.

Art. 6º Finalizado o trabalho, a Comissão Sindicante deverá encaminhar o relatório conclusivo à Unidade Setorial de Controle Interno da SEDECTES para análise e emissão de nota técnica.

Art. 7º Caso a Comissão Sindicante conclua que houve qualquer envolvimento ou indicio de responsabilidade de servidor ou prestador de serviços, deverá ser recomendada a instauração de processo administrativa disciplinar pelo órgão competente.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

<p>Belo Horizonte, 11 de junho de 2018.</p>
<p>VINÍCIUS BARROS REZENDE Secretário de Estado, em exercício.</p>
<p>12 1107914 - 1</p>
<p>Ato do Senhor Secretário Adjunto: TORNASEM EFEITO o ato publicado no MG de 24/08/2016, que concedeu aposentadoria ao servidor FERNANDO ANTÔNIO MADEIRA, MASP 1.036.293-7, CPF nº 548.753.156-00, ocupante do cargo Efetivo de Pesquisador em Ciência e Tecnologia, Nível IV, Grau I, “ pelo Diretor Geral do Instituto de Geoinformação e Tecnologia – IGTEC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo de aposentadoria nº 3690-C, nos Termos do Acórdão proferido na Apelação Civil nº 1.0024.13.304682-1/001”, em cumprimento a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº: 3046821-48.2013.8.13.0024. em Belo Horizonte, aos 12 de junho de 2018.</p>
<p>Vinicius Barros Rezende</p>
<p>12 1107881 - 1</p>

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, Evaldo Ferreira Vilela e o Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Tarcísio Dayrell Neiva, no uso de suas atribuições legais, Resolvem: Art. 1º - Designar os Servidores da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais para atuarem na unidade orçamentária 2071 e unidade executora 2070003 - FAPEMIG/FHEMIG, conforme abaixo:

NOME	CPF	MASP	FUNÇÃO
José Policarpo Moreira Meca	137.413.656-53	1.394.453-3	Ordenador de Despesas
Jéssica Lellis Gomes Dias	116.503.146-98	1.366.615-1	Responsável Técnico/ Responsável por cancelamento
Ailton Avila de Sá	537.710.606-72	1.212.035-6	Responsável Técnico/ Responsável por cancelamento
Olenice Aparecida Ferreira de Jesus	883.995.596-87	1.112.320-5	Responsável Técnico
Thiago Henrique Torres Álvares	068.662.326-60	1.226.305-9	Responsável Técnico/ Responsável por cancelamento/ Operador no Siafi
Patrícia Izabel Fernandes	879.452.076-34	1.431.505-5	Operador no Siafi
Rosa Maria de Freitas	637.405.246-34	1.375.206-8	Operador no Siafi
Lilian Marinho Rodrigues de Andrade	072.163.226-22	1.367.128-4	Operador no Siafi
Fernando Cássio Ribeiro Resende	030.854.106-51	1.174.688-0	Operador no Siafi
Frederico de Paoli Santos	060.082.736-48	1.367.599-6	Operador no Siafi
Eldo Barboza de Oliveira	014.707.826-18	1.356.282-2	Operador no Siafi

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário, em especial, a Portaria Conjunta 009/2017, Belo Horizonte, 10 de abril de 2018. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD - Presidente da FAPEMIG e Tarcísio Dayrell Neiva - Presidente da FHEMIG

<p>12 1107952 - 1</p>

Universidade do Estado de Minas Gerais

<p>Reitor: Dijon Moraes Júnior</p>																		
<p>Ato N.º 1877/2018 O Vice-Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria/UEMG nº 024 de 12 de agosto de 2014, CONCEDE BIÊNIO, nos termos da Lei n.º 8.517 de 09 de janeiro de 1984, do artigo 4º da Lei n.º 9.263, de 11 de setembro de 1986, da Lei n.º 9.831 de 04 de julho de 1989 e da Lei n.º 9.957 de 18 de outubro de 1989 aos servidores:</p>																		
<table> <tbody><tr> <th>Masp</th> <th>Servidor</th> <th>Cargo</th> <th>Adm</th> <th>Nº biênio</th> <th>A partir de</th></tr> <tr> <td>1034268-1</td> <td>MARIA DE LOURDES TEIXEIRA</td> <td>PES</td> <td>03</td> <td>1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º</td> <td>19/10/2017</td></tr> <tr> <td>1066162-7</td> <td>MAURO ROCHA BAPTISTA</td> <td>PES</td> <td>05</td> <td>1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º</td> <td>16/10/2017</td></tr> </tbody></table>	Masp	Servidor	Cargo	Adm	Nº biênio	A partir de	1034268-1	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	PES	03	1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º	19/10/2017	1066162-7	MAURO ROCHA BAPTISTA	PES	05	1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º	16/10/2017
Masp	Servidor	Cargo	Adm	Nº biênio	A partir de													
1034268-1	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	PES	03	1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º	19/10/2017													
1066162-7	MAURO ROCHA BAPTISTA	PES	05	1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º	16/10/2017													

<p>Belo Horizonte, aos 8 de junho de 2018.</p>
<p>Prof. José Eustáquio de Brito Vice-Reitor</p>
<p>12 1108228 - 1</p>

Ato N.º 1878/2018 O Vice-Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria/UEMG, nº 024 de 12 de agosto de 2014, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, a cada período aquisitivo, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 aos servidores:

Masp	Servidor	Cargo	Adm	Ref. ao quinq.	A partir de
1034268-1	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	PES	03	1º, 2º e 3º	19/10/2017
1066162-7	MAURO ROCHA BAPTISTA	PES	05	1º e 2º	16/10/2017
1149737-7	SILVIA DE ALENCAR RENNO	PES	03	1º	18/10/2017

<p>Belo Horizonte, aos 8 de junho de 2018.</p>
<p>Prof. José Eustáquio de Brito Vice-Reitor</p>
<p>12 1108226 - 1</p>

Ato N.º 1879/2018 O Vice-Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria/UEMG nº 024 de 12 de agosto de 2014, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989 aos servidores:

Masp	Servidor	Cargo	Adm	Nº quinq.	A partir de
1066162-7	MAURO ROCHA BAPTISTA	PES	05	1º e 2º	16/10/2017
1034268-1	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	PES	03	1º, 2º e 3º	19/10/2017

<p>Belo Horizonte, aos 8 de junho de 2018.</p>
<p>Prof. José Eustáquio de Brito Vice-Reitor</p>
<p>12 1108227 - 1</p>

Ato N.º 1880/2018 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, STEFANIA BECATTINI VACCARO, Masp n.º 13892930, da Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”, da função de Professora de Educação Superior, Nível VI, Grau A, Edital 006/2017, vaga 003, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 09/06/2018.

<p>Prof.º José Eustáquio de Brito Vice-Reitor</p>
<p>12 1108229 - 1</p>

Universidade Estadual de Montes Claros

<p>Reitor: Prof. João dos Reis Canela</p>
<p>Ato N.º 099 – A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professora MARILEIA DE SOUZA, e a Chefe do Departamento de Artes, Professora MARISTELA CARDOSO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016,</p>
<p>12 1108231 - 1</p>

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

<p>Presidente: Evaldo Ferreira Vilela</p>
<p>Ato do Senhor Presidente CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, 113 e 115,§ 1º do ADCT, da Constituição Estadual/1989 – acrescentado pela Emenda à Constituição Estadual nº 57, de 15/07/2003, à servidora MARCIA MARIA FERREIRA AGUILAR, MASP 860767-3, cargo Gestor em Ciência e Tecnologia, referente ao 5º quinquênio administrativo, a partir de 03/06/2018. (A) Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG</p>
<p>12 1107839 - 1</p>

<p>CHAMADA FAPEMIG 07/2018 PESQUISA NA ÁREA DE ESPELEOLOGIA PARCERIA FAPEMIG-VALE</p>

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, considerando as Leis de Inovação, Federal n. 10.973/04, Federal n. 13.243/16 e Mineira n. 17.348/08, que dispõem sobre “incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica”, atendendo à orientação programática da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SEDECTES, observadas as diretrizes políticas emanadas do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CONECTII e do Conselho Curador da FAPEMIG, em parceria com a VALE S.A., estabelecida pelo Acordo de Cooperação n.14.004/09, torna pública a presente Chamada e convida as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), estabelecidas no Estado de Minas Gerais e cadastradas junto à FAPEMIG, a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, em conformidade com o que estabelece a presente Chamada,, que se encontra na íntegra no seguinte endereço: http://www.fapemig.br. Belo Horizonte, 08 de junho de 2018. Ass) Prof. Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação e Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD - Presidente da FAPEMIG.

<p>12 1107966 - 1</p>
<p>Ato do Senhor Presidente CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do parágrafo 4º do artigo 31, da Constituição Estadual/1989, à servidora MARCIA MARIA FERREIRA AGUILAR, MASP 860767-3, cargo Gestor em Ciência e Tecnologia, referente ao 5º quinquênio de Férias Prêmio, a partir de 03/06/2018. (A) Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG</p>
<p>12 1107836 - 1</p>

<p>12 1107966 - 1</p>
<p>Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva</p>
<p>12 1107836 - 1</p>

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Fundação de Arte de Ouro Preto

<p>Presidente: Júlia Amélia Mitraud Vieira</p>
<p>PORTARIA FAOP N.º 11/2018</p>

Concede progressão após conclusão de estágio probatório na carreira aos servidores do quadro de pessoal.

A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nas Leis Delegadas nº 69, de 29-1-2003 e nº 146, de 25-1-2007, c/c art. 7, I, do Decreto 47.350, de 25 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, nos termos do artigo 20, da Lei N.º 15.467, de 13 de janeiro de 2005 e Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, observada a alteração produzida pelo Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, PROGRESSÃO APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação de Arte de Ouro Preto, constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data especificada na tabela do anexo I.

<p>ANEXO I a que se refere o artigo 1º da Portaria n.º 11/2018</p>																											
<table> <tbody><tr> <th>MASP</th> <th>DV</th> <th>SERVIDOR</th> <th>ADM.</th> <th>CARREIRA</th> <th>NÍVEL</th> <th>GRAU ATUAL</th> <th>NOVO GRAU</th> <th>VIGÊNCIA</th></tr> <tr> <td>1352897</td> <td>1</td> <td>SIMONE QUITES HYPOLITO DE LIMA</td> <td>1</td> <td>GCULT</td> <td>I</td> <td>A</td> <td>B</td> <td>03.05.2018</td></tr> <tr> <td>1390340</td> <td>6</td> <td>AZOR DE MACEDO BORGES</td> <td>1</td> <td>PAR</td> <td>III</td> <td>A</td> <td>B</td> <td>10.05.2018</td></tr> </tbody></table>	MASP	DV	SERVIDOR	ADM.	CARREIRA	NÍVEL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA	1352897	1	SIMONE QUITES HYPOLITO DE LIMA	1	GCULT	I	A	B	03.05.2018	1390340	6	AZOR DE MACEDO BORGES	1	PAR	III	A	B	10.05.2018
MASP	DV	SERVIDOR	ADM.	CARREIRA	NÍVEL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA																			
1352897	1	SIMONE QUITES HYPOLITO DE LIMA	1	GCULT	I	A	B	03.05.2018																			
1390340	6	AZOR DE MACEDO BORGES	1	PAR	III	A	B	10.05.2018																			

<p>Júlia Amélia Mitraud Vieira Presidente</p>
<p>12 1107851 - 1</p>

Secretaria de Estado de Fazenda

<p>Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva</p>
<p>12 1108152 - 1</p>

Superintendência de Recursos Humanos

<p>ATO N.º 02</p>
<p>A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no artigo 1º da Resolução nº 3323, de 14 de fevereiro de 2003, REMOVE A PEDIDO, nos termos do Art. 21 da Resolução nº 3.717 de 18/11/05, a servidora BERNADETE CONSTANÇA MENESES, MASP 752.492-9, GEFAZ, da SRF II/Contagem para a SRF II/Belo Horizonte, com classificação na AF/1º Nível/BH-2, a partir de 11/06/2018.</p>
<p>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Belo Horizonte, aos 11 de junho de 2018.</p>
<p>BLENDA ROSA PEREIRA COUTO Superintendente/SRH/SEF</p>
<p>12 1108152 - 1</p>

Superintendência de Tributação

<p>* PORTARIA SUTRI N.º 732, DE 18 DE ABRIL DE 2018</p>
<p>Altera a Portaria SUTRI nº 693, de 26 de outubro de 2017, que divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão (baterias). (Publicada em 19 de abril de 2018)</p>
<p>RETIFICAÇÃO: No art. 1º, relativamente ao art. 5º da Portaria SUTRI nº 693, de 26 de outubro de 2017, onde se lê: “... produzindo efeitos até 30 de outubro de 2018.” Leia-se: “... produzindo efeitos até 31 de outubro de 2018.” * Retificação em virtude de incorreção no original.</p>
<p>12 1108156 - 1</p>

<p>* PORTARIA SUTRI N.º 693, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017</p>
<p>Divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão (baterias). (Publicada em 27 de outubro de 2017)</p>
<p>RETIFICAÇÃO: Nos itens 1, 2 e 6 do Anexo Único, onde se lê: “CNPJ Básico: 13.760.790” Leia-se: “CNPJ Básico: 01.376.079” *Retificação em virtude de incorreção no original.</p>
<p>12 1108154 - 1</p>

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

<p>AF/1º NÍVEL/BH-2 INTIMAÇÃO</p>

<p>OFÍCIO N.º: 175/2018 (AF/BH-2/SPTA) ASSUNTO: PTA N.º: 05.000224476.70</p>
--

Senhor Contribuinte,
Em trabalho de saneamento do PTA supra, verificou-se a ausência do formulário Termo de Autodenúncia modelo 06.07.62. Assim, nos termos dos artigos 15 e 20, ambos do RPTA/MG, instituído pelo Decreto 07.747 de 03 de março de 2008, fica V.S.º intimado a efetuar o pagamento e ou parcelamento do crédito tributário, bem como a apresentar na Unidade Administrativa acima identificada, localizada na Rua da Bahia, 1816 – 2º andar – Bairro de Lourdes, neste Município de Belo Horizonte – MG, o referido termo de autodenúncia devidamente preenchido, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste. O não pagamento/parcelamento, bem como a não apresentação do referido Termo de Autodenúncia no prazo acima, implicará no envio imediato do PTA para a Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais para inscrição do crédito tributário em dívida ativa, protesto extrajudicial e/ ou cobrança judicial. Para outros esclarecimentos, gentileza comparecer a esta administração Fazendária.
Sujeito Passivo: MG Vertical Construções Ltda.
CNPJ: 06.905.735/0001-40
Endereço: Rua Rio de Janeiro, 462, Sala 1009, BH/MG

Belo Horizonte, 12 de junho de 2018
Tânia Maria Caetano de O. Amaral Cerqueira - MASP 340642-8
Chefe da AF /1º Nível/BH-2 – SRF II – BH

<p>12 1108142 - 1</p>

SRF I - Divinópolis

<p>DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS Intimação (AIAF)</p>

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto nº 44.747 de 03/03/2008, fica o Contribuinte abaixo indicado, ciente da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF N.º 10.000025456.30, de 10/05/2018, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2015 a 30/04/2018. Nos termos do artigo 69, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, iniciamos, no dia 10 de Maio de 2018 às 08:00

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

<p>12 1108144 - 1</p>
<p>horas, a auditoria fiscal no estabelecimento do sujeito passivo, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil previstas na legislação tributária e societária vigente.</p>
<p>Requisitamos através deste, para apresentação no prazo de 72 (setenta e duas) horas na Delegacia Fiscal de Divinópolis, localizada na Rua Mato Grosso, 600 – 3º andar– Centro em Divinópolis – MG, a seguinte documentação: Extratos Bancários de todas as contas correntes referente ao período acima mencionado. Toda a documentação de Caixa referente ao período de 01/01/2015 a 31/12/2016.</p>
<p>Distribuidora IBJ Indústria e Comércio Eireli I.E: 001.171694.00-28 - CNPJ: 10.826.738/0001-66 Rua Capitão Zote, nº 175 – Bairro São Francisco Cláudio – MG – CEP 35530-000 Divinópolis, 12/06/2018 Eduardo da Silva Mendonça – MASP 669201-6 Delegado Fiscal – DF/Divinópolis</p>
<p>12 1108144 - 1</p>

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

<p>12 1108144 - 1</p>
<p>SRF I IPATINGA/DFT/2º NÍVEL/MANHUAÇU</p>
<p>Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000025794.70, de 11/06/2018, para apresentação imediata dos documentos abaixo relacionados na repartição fazendária Coronel Fabriciano localizada na Rua Cabo Frio, nº 77 - bairro: Giovanni – Coronel Fabriciano/MG CEP 35.170-007 – Tel. 33-3331-1692. PERÍODO FISCALIZADO: 01/01/2014 a 31/12/2017.</p>
<p>SUJEITO PASSIVO: Artmix Comercio de Artefatos de Concretos e Serviços Ltda IE: 194.274.519.0041 CNPJ 03.328.383/0001-10 Endereço: Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 3.813 – Caladinho – Coronel Fabriciano/MG - CEP 35171-302.</p>
<p>OBJETO DA AUDITORIA: Verificar eventuais inconsistências entre as informações contidas nas DAPI D/C e os valores constantes das Notas Fiscais Eletrônicas.</p>
<p>DOCUMENTOS SOLICITADOS: - Notas Fiscais de Saída e livro registro de Saída no período considerado. Manhuaçu, 11 de junho de 2018. Marcelo Nunes de Souza - MASP: 668-332-0 Delegado Fiscal de Trânsito de Manhuaçu</p>

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

<p>12 1108147 - 1</p>
<p>DF/IPATINGA</p>
<p>Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.</p>
<p>Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.</p>
<p>Comunicamos que não cabe Impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.</p>
<p>Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, Cep: 35160-004.</p>
<p>Notificação de Lançamento/ PTA N.º: 01.000998115-94</p>
<p>Sujeito Passivo: Maria Aparecida Da Silva Gomes Ferreira CPF 130.638.297-14</p>
<p>Endereço: Rua Amor-Perfeito, 768 – Casa – Esperança - Ipatinga - CEP 35160-290</p>
<p>Ipatinga, 12 de junho de 2018.</p>
<p>Vilma Mendes Alves Stoffel - MASP 666365-2 Delegada Fiscal/DF Ipatinga</p>

<p>12 1108147 - 1</p>
<p>SRF I - Juiz de Fora</p>
<p>PORTARIA SRF/JUIZ DE FORA N.º 001, DE 11 DE JUNHO DE 2018.</p>
<p>Fixa pauta de valores mínimos para efeitos de determinação da base de cálculo do ICMS nas operações com as mercadorias que especifica, nos municípios da área de abrangência da SRF/Juiz de Fora.</p>
<p>O TITULAR DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DE JUIZ DE FORA, no uso da atribuição prevista no § 2º do artigo 52 do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,</p>

<p>12 1108147 - 1</p>

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

<p>PORTARIA SRF/JUIZ DE FORA N.º 001, DE 11 DE JUNHO DE 2018.</p>
<p>Fixa pauta de valores mínimos para efeitos de determinação da base de cálculo do ICMS nas operações com as mercadorias que especifica, nos municípios da área de abrangência da SRF/Juiz de Fora.</p>

O TITULAR DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DE JUIZ DE FORA, no uso da atribuição prevista no § 2º do artigo 52 do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

<p>RESOLVE:</p>
<p>Art. 1º - Nas operações com as mercadorias abaixo relacionadas, nos municípios localizados na área de abrangência da Superintendência Regional da Fazenda/Juiz de Fora, o ICMS será calculado sobre o preço corrente apurado na respectiva região, adotando-se como valores mínimos os seguintes:</p>

Item	Produto	Unidade	Preço Mínimo (R\$)
1	EQUÍDEOS		
1.1	Equídeo/Muar (macho)	cabeça	1.020,00
1.2	Equídeo (fêmea)	cabeça	900,00
1.3	Muar (fêmea)	cabeça	1.250,00
1.4	Jumento (macho / fêmea)	cabeça	930,00
2	PRODUTOS DA AGROINDÚSTRIA		
2.1	Aguardente de cana	litro	5,50
2.2	Aguardente de cana a granel, para consumo	litro	5,30
2.3	Aguardente de cana a granel, para		